

Carga tributária aumenta todo final de ano

ISABEL DIAS DE AGUIAR

A cada final de ano, desde 1985, o contribuinte tem sido premiado com um pacote que eleva a carga tributária e muda as regras para o recolhimento dos impostos. Com isso, analisam técnicos, o governo onerou o consumidor, contribuiu para a alta da inflação e dos juros, estimulou a sonegação, mas não reduziu o déficit público.

Em dezembro de 1985, o ministro da Fazenda Dilson Funaro pretendia eliminar o déficit operacional de 4,4% do Produto Interno Bruto. Para isso, editou uma minirreforma tributária de emergência. O objetivo era aumentar a arrecadação em 5% do PIB. No ano seguinte, entretanto, o déficit foi de 3,6%, segundo estudo do assessor da Associação Comercial de São Paulo Marcel Domingos Solimeo.

Fortunas — No final de 1986, depois das eleições que deram ampla vitória ao PMDB, Funaro procurou corrigir as distorções criadas pelo Plano Cruzado e adotou um conjunto de medidas impopulares, entre as quais o aumento dos impostos. Mesmo assim, o déficit orçamentário de 1987 chegou a 4,8%, o que levou a um novo pacote tributário. Na ocasião, o então ministro interino da Fazenda, Maílson da Nóbrega, instituiu impostos sobre as grandes fortunas e sobre os rendimentos de capital, que foram inseridos na tabela progressi-

Maurilio Claret/AE — 28/5/93



Maílson: IR antecipado

va do Imposto de Renda. Maílson corrigiu a tabela de IR em 250%, o que beneficiou a população assalariada, mas impôs o recolhimento antecipado de imposto para os trabalhadores com mais de uma fonte de renda. Prevvia uma aumento da arrecadação de 3% do PIB.

A Constituinte de 1988 levou a um pacote de ajuste fiscal que, de acordo com as previsões oficiais, deveria proporcionar um aumento da receita da União de 3,37% do PIB e a um superávit fiscal de 0,07%. Mas em 1989 o déficit subiu para 6,9%. O pacote de 1988 reduziu parte dos incentivos fiscais do IR, do Imposto sobre Importações e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Criou ainda a contri-

Tatiana Constant/AE — 18/10/91



Zélia: confisco e déficit

buição social de 8% sobre o lucro líquido das empresas e a correção monetária para os tributos. Foi instituído também o selo-pedágio, para os veículos que circulavam nas rodovias federais. O Conselho Nacional de Política Fazendária adotou ao mesmo tempo uma taxa adicional de 5% sobre o lucro declarado no IR das empresas.

Em 1989, as empresas foram brindadas no período do Natal com um novo aumento da carga tributária. Entre as medidas adotadas estava a elevação de 6% para 18% do imposto sobre o lucro com as exportações. Foi reduzido de 0,5% para 0,25% o direito de abatimento do IR devido pelas pessoas jurídicas por investimen-

tos em empresas de informática.

No ano seguinte, a ministra da Economia Zélia Cardoso de Mello conseguiu um superávit de 1,3% por conta do bloqueio dos ativos financeiros e da brusca queda do serviço da dívida pública. Mas não evitou que no final de 1990 fosse adotado um pacote, que elevou de 18% para 30% o IR sobre o lucro nas exportações, criou um sistema de correção monetária para os balanços das empresas e taxou os ganhos líquidos nas bolsas de valores.

Recolhimento antecipado — Em 1991, o Congresso derrubou proposta do governo de criar alíquota de IR de 35%. Mas o governo conseguiu aprovar projeto que tributou os salários indiretos pagos a executivos e adotou o sistema de declaração do IR pessoa jurídica em bases correntes (mês a mês). Com isso, as empresas passaram a recolher impostos antecipadamente.

As empresas e, como consequência, os consumidores foram presenteados no final de 1992, com um pacote fiscal, cujos efeitos se refletiram rapidamente nos preços no ano seguinte. O novo IR das pessoas jurídicas tributou os ganhos financeiros das empresas e proibiu sua compensação na declaração de renda. Apesar do aumento da arrecadação e da política de combate à sonegação, o déficit orçamentário estimado para 1993 é de 3% do PIB.